CAPA DE PROCESSO Processo Administrativo nº 124/2024 *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/ 2024* Fundamento Legal: Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, § 1º	
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DA PRAÇA DO TAXI, NO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA.	
MODALIDADE	
PREGÃO PRESENCIAL ( ) LEILÃO ( ) **PREGÃO ELETRÔNICO ()** **DISPENSA (X)**	CONCORRÊNCIA ( ) CONCURSO ( ) INEXIGIBILIDADE ( )
AUTUAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

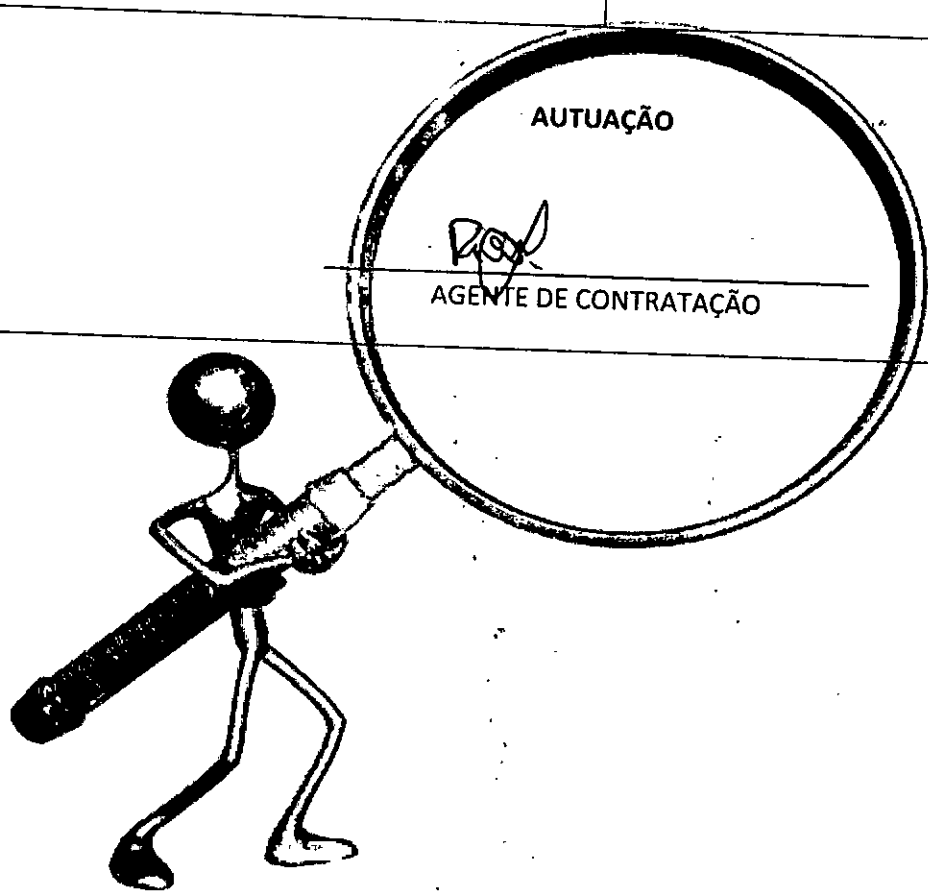

Ibicaraí/BA, 02 de Setembro de 2024.

Secretaria de INFRA ESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão:

Setor requisitante INFRA ESTRUTURA

Responsável pela Demanda: Servidor RAYSA ALMEIDA BRAITT

1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DA PRAÇA DO TAXI, NO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA.**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**1976,28**	**1976,28**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,6	437,11	548,97	1976,28
2			**PAVIMENTAÇÃO - PRAÇA DO TAXI**		**1**		**116023,73**	**116023,73**

2.1	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	158,66	40,12	50,39	7994,36
2.2	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	4,8	122,72	154,12	739,77
2.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1354,03	62,45	78,43	106197,87
2.4	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	34	25,57	32,11	1091,74

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Ibicaraí é responsável por oferecer uma ampla gama de serviços públicos à população, como por exemplo infraestrutura urbana, serviços básicos de saúde, além de um ensino de qualidade no setor de educação, entre outros conjuntos de serviços, que visam atender às necessidades básicas da população e promover uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

2.2. A proposta da pavimentação em intertravado na praça pela Prefeitura Municipal de Ibicaraí representa uma significativa melhoria na qualidade de vida da população local. O local revitalizado se tornará um ponto de encontro e convivência para os moradores, proporcionando espaços adequados para atividades recreativas, culturais e esportivas, especialmente durante o período noturno graças à iluminação adequada.

2.3. Além disso, os serviços contribuirá para a valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade, resgatando suas raízes e promovendo o orgulho da comunidade em seu espaço público.

2.4. Ao investir na pavimentação, a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso para toda a comunidade desfrutar, tanto de dia quanto à noite.

2.5. As condições precárias dos logradouros públicos por falta de infraestrutura são causadoras, dentro dos diversos aspectos, de exclusão de segurança, locomoção e potencial resultante de diversas doenças. Os serviços irão atender a demanda na solução do problema da praça, no tocante a infraestrutura da localidade, garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor locomoção, segurança e saúde. Além disso, a pavimentação irá proporcionar uma melhor trafegabilidade de pedestres.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo para início da execução 03 (três) dias após a ordem de serviço

3.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Avenida Vicente de Paula.**

3.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 12:00h e de 13:00 às 18:00h.

3.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infra Estrutura Sra . YANCA SOARES CRUZ.

3.5. Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após atesto da medição dos serviços e emissão da nota fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
ESTADO DA BAHIA

Ibicaraí - BA, 02 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

Raysa Almeida Braitt

RAYSA ALMEIDA BRAITT
SERVIDOR RESPONSÁVEL
SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA